



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1.705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos membros Representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 2.719, de 28/08/2007, alterada pela Lei nº 3.962, de 25/10/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com os seguintes membros Representantes:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
- II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde
JOSÉ ANGELO PANDOLFI
- III. Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública
CEL. JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS
- IV. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
JOÃO CLÉBER BIANCH
- V. Representante do Corpo de Bombeiros
MAJOR CRISTIANO MALACARNE
- VI. Representante da FAMOL
MARCOS RODRIGO SILVESTRE BRISON

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

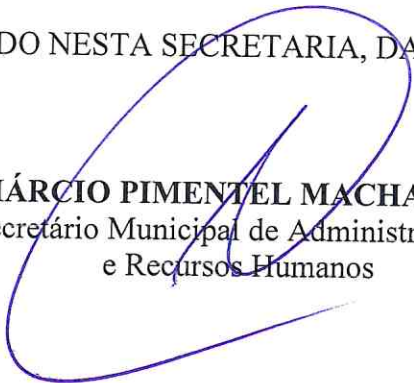
Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos